

# CHAMADA PÚBLICA

# VEM PRA KUYA!

EDITAL N. 1/2026

CHAMADA PÚBLICA  
PARA REALIZAÇÃO DE  
CURSOS E OFICINAS



## **EDITAL N. 1/2026**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS**

**Olá!**

Convidamos você para participar desta chamada pública, que vai selecionar pessoas para realizarem cursos e oficinas na KUYA — Centro de Design do Ceará, no período de maio de 2026 a fevereiro de 2027.

Encontre neste documento as informações para fazer a sua inscrição e participar do processo seletivo. Você não paga nada para se inscrever.

Se tiver alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail:

[kuyadesignceara@institutomirante.org](mailto:kuyadesignceara@institutomirante.org)

Esperamos ter você conosco! Boa sorte!

**KUYA – Centro de Design do Ceará**

instituto  
**mirante**

**KUYA**  
Centro de Design do Ceará

 **CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

# | SUMÁRIO

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                              | <b>5</b>  |
| 1.1 Qual o objetivo deste edital?                                                         | 5         |
| 1.2 Quem pode participar?                                                                 | 5         |
| 1.3 Quem não pode participar?                                                             | 5         |
| 1.4 Quais categorias fazem parte deste edital?                                            | 6         |
| 1.5 Haverá cadastro de reserva?                                                           | 8         |
| 1.6 Quantas propostas é possível inscrever?                                               | 8         |
| 1.7 Qual o valor do incentivo financeiro por categoria?                                   | 9         |
| 1.8 Quem será responsável por gastos não previstos, como a compra de materiais e insumos? | 9         |
| <b>2. POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>                                                           | <b>9</b>  |
| <b>3. INSCRIÇÕES</b>                                                                      | <b>10</b> |
| 3.1 Quando e como se inscrever?                                                           | 10        |
| 3.2 Documentos obrigatórios para se inscrever                                             | 10        |
| 3.3 Para correr tudo bem com a inscrição                                                  | 12        |
| <b>4. SELEÇÃO</b>                                                                         | <b>12</b> |
| 4.1 Como acontece a seleção das propostas?                                                | 12        |
| 4.2 Etapas de seleção                                                                     | 13        |
| 4.3 Critérios de avaliação das propostas                                                  | 13        |
| 4.4 Em caso de empate, como será resolvido?                                               | 15        |
| 4.5 É possível discordar dos resultados da seleção?                                       | 15        |
| 4.6 Posso ser eliminada(o) da seleção?                                                    | 15        |
| <b>5. CONTRATAÇÃO</b>                                                                     | <b>16</b> |
| 5.1 Como acontece a contratação?                                                          | 16        |
| <b>6. USO DE IMAGEM E VOZ E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>                                | <b>16</b> |
| 6.1 Como serão usadas as imagens das pessoas selecionadas?                                | 16        |
| 6.2 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?                                   | 17        |
| <b>7. CANAIS DE CONTATO E TIRA-DÚVIDAS</b>                                                | <b>17</b> |
| <b>8. QUEM FAZ ESTE EDITAL ACONTECER</b>                                                  | <b>18</b> |
| KUYA – Centro de Design do Ceará                                                          | 18        |
| Instituto Mirante de Cultura e Arte                                                       | 18        |
| Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)                                             | 18        |
| <b>9. ANEXOS</b>                                                                          | <b>19</b> |

# CRONOGRAMA

| ATIVIDADES                                                                                                                                                                          | DATAS                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Inscrições                                                                                                                                                                          | 20 de fevereiro a 5 de março de 2026 |
| <b>Etapa 1 – Habilitação das inscrições</b>                                                                                                                                         | <b>6 de março de 2026</b>            |
| Resultado preliminar da Etapa 1                                                                                                                                                     | 10 de março de 2026                  |
| Período de recurso da Etapa 1                                                                                                                                                       | 11 e 12 de março de 2026             |
| Resultado do recurso da Etapa 1                                                                                                                                                     | 16 de março de 2026                  |
| <b>Etapa 2 – Análise das propostas</b>                                                                                                                                              | <b>17 a 20 de março de 2026</b>      |
| Resultado preliminar da Etapa 2                                                                                                                                                     | 24 de março de 2026                  |
| Período de recurso da Etapa 2                                                                                                                                                       | 26 e 27 de março de 2026             |
| <b>Divulgação do resultado final</b><br>A KUYA entrará em contato com as pessoas selecionadas para alinhar a participação e repassar as informações sobre a assinatura do contrato. | <b>31 de março de 2026</b>           |

# 1 | INFORMAÇÕES GERAIS

## 1.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar pessoas designers para atuarem como formadoras na programação da KUYA – Centro de Design do Ceará, visando democratizar o acesso às diversas manifestações em design.

## 1.2 Quem pode participar?

- Pessoas com atuação mínima de 2 anos na área do design, nascidas e/ou residentes no Ceará há pelo menos 2 anos, com representante legal acima de 18 anos, observada a necessidade de pessoa jurídica para fins de contratação.

**(!)** Para garantir a diversidade nas atividades de promoção e difusão da KUYA, estimulamos a inscrição de pessoas autodeclaradas LGBTQIAPN+, negras (pretas ou pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência e de comunidades periféricas. A seção 2 deste edital informa sobre as políticas afirmativas.

## 1.3 Quem não pode participar?

- Pessoas trabalhadoras celetistas do Instituto Mirante de Cultura e Arte, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas servidoras, terceirizadas ou profissionais com vínculo de trabalho com a Secretaria da Cultura do Ceará e seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Seleção deste edital, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas terceirizadas, prestadores de serviços, estagiárias e bolsistas do Instituto Mirante de Cultura e Arte com contrato ou termo vigente no momento da inscrição neste edital.

### **(!)** Entenda os graus de parentesco

#### **Parentes em linha reta**

Pai/mãe, filho/filha (1º grau); avô/avó, neto/neta (2º grau); bisavô/bisavó, bisneto/bisneta (3º grau).

#### **Parentes colaterais**

Irmão/irmã (2º grau); tio/tia, sobrinho/sobrinha (3º grau).

#### **Parentes por afinidade**

Padrasto/madrasta, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada (1º grau); avô e avó do cônjuge; cunhado/cunhada (2º grau); concunhado, concunhada (3º grau).

## 1.4 Quais categorias fazem parte deste edital?

### CATEGORIA 1 – AÇÕES FORMATIVAS (OFICINAS)

Ações educativas voltadas à prática dialogada no campo do design no formato de oficina com carga horária de 3 horas.

Serão selecionadas **18 ações formativas (oficinas)** para compor as programações descritas no quadro a seguir.

| PROGRAMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PERÍODO          | LOCAL | QUANTIDADE E FORMATO DE AÇÕES SELECIONADAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------------------|
| <b>Semana de Moda MONEGRIN — Moda Negra, Indígena e Periférica</b><br>A MONEGRIN tem como objetivo valorizar a moda produzida nas periferias por pessoas profissionais negras, indígenas e quilombolas, oferecendo difusão, circulação e visibilidade de trabalhos autorais.<br><b>(!) Importante</b><br>As propostas devem possuir como foco o campo do design de moda. | Maio de 2026.    | KUYA  | 2 oficinas de 3 horas.                     |
| <b>PAKU — Encontro Popular da Cultura Geek</b><br>Promove o design por meio da cultura pop, em suas diferentes linguagens e sua diversidade de artistas, garantindo direitos, manifestações e bens culturais.                                                                                                                                                            | Junho de 2026.   | KUYA  | 2 oficinas de 3 horas.                     |
| <b>Erê: Seminário de Design e Infâncias</b><br>Evento que busca debater como o design pode transformar a experiência das infâncias e apresentar projetos que utilizam o design como ferramenta de mudança social.                                                                                                                                                        | Outubro de 2026. | KUYA  | 2 oficinas de 3 horas.                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Festival KUYA</b><br>Evento internacional para celebrar a diversidade cultural do design produzido em toda a América Latina. Oportunidade para mergulhar em discussões sobre temas cruciais do design no sul global.<br>Importante! As propostas devem possuir como foco os campos do design gráfico e editorial.                                                                                                                                                                                                                                                       | Novembro de 2026.                                                                                | KUYA                             | 1 oficina de 3 horas.  |
| <b>Domingos para as infâncias</b><br>Política de formação continuada de design voltada exclusivamente para as infâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Primeiro domingo dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2026. | KUYA                             | 7 oficinas de 3 horas. |
| <b>Ações formativas descentralizadas</b><br>Política que incentiva ações de formação em design fora da capital Fortaleza, podendo ocorrer em qualquer município do estado do Ceará.<br><b>(!) Importante</b><br>A proposta aprovada deverá, após alinhamento da data de execução da atividade com a KUYA, apresentar <u>Carta de Anuência</u> emitida pelo espaço que sediará a atividade. O documento deve estar em papel timbrado e assinado pelo responsável do local, comprovando a disponibilidade do espaço para a realização da oficina na data proposta pela KUYA. | Uma vez por mês, nos meses de julho e setembro de 2026 e janeiro e fevereiro de 2027.            | Municípios do interior do Ceará. | 4 oficinas de 3 horas. |

## CATEGORIA 2 – CURSOS LIVRES

Cursos introdutórios com carga horária de 20 horas, voltados a diversas linguagens e áreas do design.

Serão selecionados **2 cursos livres** para compor as programações descritas no quadro a seguir.

| PROGRAMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PERÍODO                                                       | LOCAL | QUANTIDADE DE CURSOS SELECIONADOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|
| <b>Festival KUYA</b><br>Evento internacional para celebrar a diversidade cultural do design produzido em toda a América Latina. Oportunidade para mergulhar em discussões sobre temas cruciais do design no sul global.<br><b>(!) Importante</b><br>As propostas devem possuir como foco os campos do design gráfico e editorial. | Novembro de 2026.                                             | KUYA  | 1 curso livre de 20 horas.        |
| <b>Curso no campo do Design Editorial</b><br>Voltado para formação complementar de bolsistas do jornal comunitário <i>Rede Oitão</i> , da KUYA.                                                                                                                                                                                   | A decidir a partir do calendário da próxima edição do jornal. | KUYA  | 1 curso livre de 20 horas.        |

### 1.5 Haverá cadastro de reserva?

Sim. Serão classificadas o dobro de pessoas candidatas em relação à quantidade de vagas ofertadas para compor um cadastro de reserva. Esse cadastro não impede a KUYA de realizar outras contratações para atender suas necessidades e metas de planejamento.

### 1.6 Quantas propostas é possível inscrever?

Quantas propostas desejar, mas no máximo 2 poderão ser selecionadas, garantindo a democratização do acesso às políticas públicas culturais e a rotatividade de designers.

Caso existam mais de duas propostas aptas, iremos selecionar as duas primeiras enviadas.

## 1.7 Qual o valor do incentivo financeiro por categoria?

- **Categoria 1 – Ações formativas (oficinas)**

R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada pessoa selecionada. O valor total disponibilizado é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), distribuído em 18 oportunidades para ações formativas.

- **Categoria 2 – Cursos livres**

R\$3.000,00 (três mil reais) para cada pessoa selecionada. O valor total disponibilizado é de R\$6.000,00 (seis mil reais), distribuído em 2 oportunidades para cursos livres.

**(!)** A KUYA divulgará as ações formativas e os cursos livres selecionados em suas redes sociais.

## 1.8 Quem será responsável por gastos não previstos, como a compra de materiais e insumos?

A pessoa selecionada será responsável por comprar eventuais materiais e insumos necessários para realizar a proposta. A KUYA não dispõe de recursos para gastos adicionais.

# 2 | POLÍTICAS AFIRMATIVAS

#VAITERCOTASIM!

Em todos os seus editais, o Instituto Mirante aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Elas possuem caráter reparatório e visam fortalecer o acesso e a permanência desses grupos nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Este edital aplica as políticas afirmativas na **modalidade bonificação** para:

- Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas).
- Pessoas com deficiência.
- Pessoas autodeclaradas travestis, transgêneros ou não binários.
- Pessoas autodeclaradas quilombolas.
- Pessoas autodeclaradas indígenas.
- Pessoas residentes em comunidades periféricas e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), assim como moradoras nas comunidades atendidas pelo Mapeamento Afetivo: Moura Brasil, Campo do América e Poço da Draga.

**(!)** O Mapeamento Afetivo é um projeto da Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante de Cultura e

Arte, realizado por meio do Núcleo de Pesquisa Afirmativa e Territorial (Nupat) <https://institutomirante.org/nupat/>.

### (!) Atenção

Pessoas residentes em comunidades periféricas e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) deverão apresentar comprovante de endereço em nome próprio ou declaração de residência assinada (ver modelo no Anexo 4).

#### **Critério de bonificação**

Será concedido 1 ponto por segmento da política afirmativa, com acumulação de até 2 pontos para proponentes que se enquadrem em mais de um segmento.

**Exemplo:** Pessoa negra (preta ou parda) (1 ponto) + pessoa com deficiência (1 ponto) = 2 pontos.

## 3 | INSCRIÇÕES

### 3.1 Quando e como se inscrever?

De **20 de fevereiro a 5 de março de 2026**. As inscrições são gratuitas e apenas on-line. Siga os seguintes passos:

1. Faça o seu cadastro no **Mapa Cultural do Ceará**, plataforma colaborativa de mapeamento e gestão cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>
2. Acesse a oportunidade no Mapa Cultural e inscreva-se por meio da ficha de inscrição on-line, no link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7461>

### (!) Uso de nome social

A KUYA e o Instituto Mirante de Cultura e Arte reforçam o seu compromisso com a diversidade e a dignidade de todas as pessoas. No ato da inscrição, você poderá informar o seu nome social, por meio do modelo de solicitação disponível no Anexo 5.

Nome social é o nome pelo qual pessoas travestis, transgêneros, transexuais e não binários+ se identificam e são reconhecidas, em contraste com o nome de registro (ou “nome morto”), que não reflete sua identidade de gênero.

### 3.2 Documentos obrigatórios para se inscrever

- Ficha de inscrição on-line preenchida.
- Cadastro atualizado no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma Mapa Cultural do Ceará.

- Documentos da pessoa proponente (pessoa física):
  - a. Documento de identificação oficial com foto da pessoa proponente (são válidos: RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
  - b. Comprovante de residência atualizado (até 3 meses antes da data da publicação deste edital) e comprovante de residência emitido há pelo menos 2 anos no Ceará, ou seja, até fevereiro de 2024. Exemplos: contas de água, luz, ou telefone e comprovantes de matrícula em cursos regulares.  
**(!)** Caso o comprovante de residência não esteja no nome da pessoa proponente, é necessário enviar também uma Declaração de Residência (Anexo 4).
  - c. Portfólio e/ou currículo atualizado, comprovando atuação mínima de 2 anos na área do design.
- Documentos da empresa (pessoa jurídica):
  - ☐ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, com CNAE compatível ao serviço a ser realizado.  
**(!)** Recomenda-se o CNAE 8599-6/04 de Treinamento em Desenvolvimento Profissional Gerencial.
  - ☐ Certidões negativas de débitos federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS.
  - ☐ Em caso de microempreendedor individual, apresentar certificado MEI.
  - ☐ Em caso de associação sem fins lucrativos, apresentar Estatuto Social e Ata de eleição e posse da diretoria vigente.
  - ☐ Em caso de outros tipos empresariais (LTDA, S/A, ME, EPP, ou outro tipos), Contrato Social e seu último aditivo.
  - ☐ Caso não seja sócia, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação obrigatória de Contrato de Representação.
  - ☐ Exceto nos casos de MEI, é necessário apresentar os documentos do representante legal da empresa ou entidade sem fins lucrativos, sendo eles:
    - a. Documento de identificação oficial do representante do CNPJ (são válidos: RG, CIN, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
    - b. CPF ou Declaração de Regularidade (emitida no site da Receita Federal).

- c. Comprovante de residência atualizado do representante do CNPJ (até 3 meses antes da data da publicação deste edital. Exemplos: contas de água, luz, ou telefone e comprovantes de matrícula em cursos regulares. Caso o comprovante de residência não esteja no nome da pessoa proponente, é necessário enviar também uma Declaração de Residência (Anexo 4).

### 3.3 Para correr tudo bem com a inscrição

- Não deixe para a última hora, inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- Para acessar a página de inscrições, use de preferência os navegadores Firefox ou Google Chrome.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição on-line deverão ser verdadeiras e atualizadas. Se, a qualquer momento, for encontrada alguma irregularidade ou informação falsa, a pessoa candidata será inabilitada ou desclassificada e poderá responder legalmente.
- Você pode colocar no seu perfil do Mapa Cultural, dentro do campo de download: arquivos de textos, fotos, vídeos ou outros materiais que achar importante para comprovar a sua experiência profissional e/ou artística (limite: 10 megabytes por arquivo).
- O Instituto Mirante e a KUYA não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.

## 4 | SELEÇÃO

### 4.1 Como acontece a seleção das propostas?

Para este edital, será formada uma Comissão de Seleção para avaliar as propostas habilitadas. Ela será composta por:

- 1 pessoa integrante da KUYA.
- 1 pessoa integrante das Assessorias do Instituto Mirante.
- 1 pessoa integrante da Rece (Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará).

**(!)** As pessoas da Comissão poderão ser substituídas a qualquer tempo, caso impossibilitadas de participar por motivos de força maior, por outras técnicas e profissionais igualmente idôneas e capacitadas na área específica deste edital, designadas pela Direção da KUYA e/ou da diretoria do Instituto Mirante.

**(!)** A Comissão é soberana para ponderar nos casos concretos e tomar quaisquer decisões referentes ao que foi descrito neste edital.

## 4.2 Etapas de seleção

O processo de seleção das propostas será realizado em duas etapas complementares, compreendendo a habilitação das inscrições e a avaliação das propostas. Cada etapa possui caráter específico e critérios próprios, conforme descrito a seguir.

### Etapa 1 – Habilitação das inscrições

Nesta etapa, a Comissão de Seleção irá:

- Verificar se a documentação foi enviada corretamente e dentro do prazo.

A Etapa 1 é eliminatória. Apenas as pessoas candidatas habilitadas avançarão para a Etapa 2.

### Etapa 2 – Avaliação das propostas

Nesta etapa, as propostas habilitadas na Etapa 1 serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir dos critérios de avaliação definidos neste edital. A avaliação considerará a coerência conceitual, a qualidade da proposta formativa, a experiência da pessoa proponente e a viabilidade de execução, bem como os princípios decoloniais, ecoeficientes, regenerativos e políticos que orientam as ações da KUYA.

A Etapa 2 é classificatória, resultando na pontuação final das propostas e na seleção daquelas que integrarão a programação, respeitando o limite de vagas e os objetivos desta chamada pública.

## 4.3 Critérios de avaliação das propostas

A escolha das propostas será realizada segundo os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PONTUAÇÃO     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>a) Alinhamento ao campo do design</b><br>Será avaliado o uso do design como eixo central da proposta, considerando sua abordagem, metodologia e aplicação prática. Espera-se que a ação formativa utilize conceitos, processos ou ferramentas de design de forma clara e pertinente. Propostas que não demonstrem conexão com o campo do design poderão ter menor pontuação nestas classificações. | 0 a 10 pontos |
| <b>b) Relevância e adequação ao público-alvo</b><br>Avalia o alinhamento da proposta com os objetivos do evento ou política ao qual está sendo submetido. Considere-se uma ação formativa dialógica com as especificidades do público-alvo (moda, infâncias, cultura                                                                                                                                  |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| geek ou participantes de ações descentralizadas), garantindo que conteúdos, metodologias e abordagens sejam seguros para cada contexto. Também é analisado se a proposta contribui de forma significativa para debates e práticas promovidos por evento ou política.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0 a 10 pontos |
| <b>c) Qualificação e experiência da pessoa proponente</b><br>Será analisada a trajetória do proponente na área de design e formação. São considerados aspectos como experiência prévia em projetos similares, atuação com os públicos (moda, infâncias, cultura geek ou participantes de ações descentralizadas), participação em iniciativas educacionais e domínio das temáticas propostas. Não se trata apenas de formação acadêmica, mas também de experiências práticas e comprovações de envolvimento com atividades que demonstrem sua capacidade de conduzir a ação formativa com qualidade. | 0 a 10 pontos |
| <b>d) Viabilidade técnica e logística</b><br>Verifica se a proposta pode ser realizada dentro das condições oferecidas nesta chamada pública. São avaliados aspectos como adequação ao tempo previsto, necessidade de recursos e materiais compatíveis com a estrutura disponível, número de participantes atendidos e claros no planejamento da ação. Propostas que exijam recursos excessivos ou que apresentem um plano de execução pouco detalhado ou irrealista podem ter menor classificação nestas classificações.                                                                            | 0 a 10 pontos |
| <b>e) Decolonial (design local, popular)</b><br>Propostas que pensem a partir do seu contexto local, da sua ancestralidade e da sua realidade cultural, dando visibilidade e valorizando outras soluções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0 a 5 pontos  |
| <b>f) Ecoeficiente (preserva comunidades e ecossistemas)</b><br>Propostas que ajudem a pensar de forma circular, contribuindo para a preservação do planeta, evitando matérias-primas que agredem o meio ambiente e adotando ciclos produtivos que utilizam energias limpas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0 a 5 pontos  |
| <b>g) Regenerativo (restaura comunidades e ecossistemas)</b><br>Propostas que desenvolvem uma nova forma de enxergar, entender e interagir com o mundo, recuperando processos, ecossistemas e até comunidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0 a 5 pontos  |

|                                                                                                                                                                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>h) Político (diverso, plural e acessível)</b><br>Propostas que ajudem a perceber que não existe neutralidade no que fazemos, falamos e propomos, nos ajudando a construir um design mais justo e plural. | 0 a 5 pontos     |
| <b>Máximo de pontos</b>                                                                                                                                                                                     | <b>60 pontos</b> |

#### 4.4 Em caso de empate, como será resolvido?

Para o desempate, serão considerados, nesta ordem:

- 1º) Maior pontuação no critério “a) Alinhamento ao campo do design”.
- 2º) Ser beneficiário das políticas afirmativas, conforme seção 2.
- 3º) Maior pontuação no critério “d) Viabilidade técnica e logística”.

Persistindo o empate, a Comissão escolherá o projeto que tenha maior adequação aos princípios que orientam as ações da KUYA, fundamentando de forma clara os motivos da decisão.

#### 4.5 É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas que não concordarem com os resultados preliminares das etapas de seleção poderão entrar com recurso via e-mail, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 1/2026 – Chamada pública para realização de cursos e oficinas
- No corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição e justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).

E-mail para enviar recurso:

[kuyadesignceara@institutomirante.org](mailto:kuyadesignceara@institutomirante.org)

#### Em caso de recurso, como acontece a análise?

A Comissão de Seleção vai reavaliar a proposta - que consiste na mesma banca da fase de avaliação das propostas, composta por 2 pessoas integrantes da KUYA, sendo uma delas integrante da Coordenação de Pesquisa; e 1 pessoa integrante da Assessoria de Ações Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante.

#### 4.6 Posso ser eliminada(o) da seleção?

Sim. Será eliminada desta seleção qualquer pessoa que:

- Não apresentar todos os documentos exigidos por este edital.
- Não garantir livre acesso a pastas de arquivos e documentos compartilhados durante o período de avaliação da Comissão de Seleção.

- Deixar a ficha de inscrição on-line com status de rascunho, incompleta ou não concluída por possíveis problemas técnicos.
- Apresentar propostas com qualquer forma de discriminação, preconceito ou desrespeito aos direitos humanos.

## 5 | CONTRATAÇÃO

### 5.1 Como acontece a contratação?

Se sua proposta for selecionada, você receberá um comunicado no e-mail informado na sua ficha de inscrição on-line

A formalização se dará por meio de um **Contrato de Prestação de Serviço**, assinado com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, responsável pela gestão da KUYA.

A contratação ocorrerá, obrigatoriamente, via CNPJ, sendo a pessoa proponente e/ou com representante legal acima de 18 anos formalmente constituída pelo Estatuto/Contrato Social da pessoa jurídica.

No momento de tramitação do processo de contratação, todas as documentações enviadas deverão estar dentro do prazo de validade. Caso seja necessária alguma atualização, será dado um prazo de 72 horas para essa regularização.

A pessoa jurídica informada para contratação deverá ter CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) de acordo com o serviço a ser prestado e a categoria realizada.

A realização da proposta selecionada ocorrerá conforme demanda da programação da KUYA, definida pela gestão deste equipamento cultural e em diálogo com o Instituto Mirante.

#### (!) Importante

Os contratos de prestação de serviço serão assinados com pessoa jurídica e os pagamentos exigirão regularidade fiscal e nota fiscal eletrônica.

## 6 | USO DE IMAGEM E VOZ E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### 6.1 Como serão usadas as imagens das pessoas selecionadas?

Sendo pessoa selecionada nesta chamada pública, você autoriza, de forma gratuita e sem qualquer ônus, para fins educacionais e de divulgação da política pública, o uso de sua imagem para divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis:

- Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).
- Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
- Meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

### **Permissão para gravação de áudios e imagens**

- Preservados os direitos autorais, fica permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte fazer registros audiovisuais da atividade selecionada (no todo ou em parte).
- O Instituto Mirante poderá depositar esses registros em seu banco de dados, além de usá-los, publicá-los e reproduzi-los livremente, desde que para fins institucionais e de divulgação da produção cultural local, sem caráter comercial.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente desta chamada pública.

## **6.2 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?**

A KUYA e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados a esta chamada.

A pessoa selecionada se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com a KUYA ou com o Instituto Mirante, que possa prejudicar ou impedir a correta prestação das atividades desta convocatória.

## **7 | CANAIS DE CONTATO E TIRA-DÚVIDAS**

### **Sobre este edital:**

Dúvidas serão respondidas exclusivamente através do e-mail:

[kuyadesignceara@institutomirante.org](mailto:kuyadesignceara@institutomirante.org)

De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Por favor, no assunto do e-mail use este texto: “Dúvidas Edital n. 1/2026”

### **Sobre o Mapa Cultural do Ceará:**

E-mail: [mapa@secult.ce.gov.br](mailto:mapa@secult.ce.gov.br)

Telefone: (85) 3101 6737 (de segunda a sexta, das 8h às 17h).

Acesse também o tutorial para realizar inscrição pelo Mapa Cultural do Ceará: <https://cultura-ceara.gitbook.io/tutorial-para-o-usuario-do-mapa-cultural/primeiros-passos/como-se-inscrever-nos-editais>

## 8 | QUEM FAZ ESTE EDITAL ACONTECER

### KUYA – Centro de Design do Ceará

A KUYA - Centro de Design do Ceará integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult CE), gerida em parceria com o Instituto Mirante. Inaugurada em dezembro de 2022, seu objetivo é promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões. São pilares da KUYA: um design local, popular (design decolonial), diverso, plural e acessível (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A KUYA oferece cursos, oficinas, palestras, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a economia criativa na área de Design. Venha conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará!

Complexo Cultural Estação das Artes

Rua Senador Jaguaribe, 323, Moura Brasil, Fortaleza-CE, 60.010-010  
@kuyadesignceara

### Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA — Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

Rua Dr. José Lourenço, 870, 10º andar, Aldeota, Fortaleza-CE, 60115-280  
[www.institutomirante.org](http://www.institutomirante.org) | @institutomiranteceara

### Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

A Secult Ceará tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua rede de equipamentos culturais (RECE) conta com 28 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta

a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras, como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

<https://www.secult.ce.gov.br> | @secultceara

## 9 | ANEXOS

**Anexo 1** – Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

**Anexo 2** – Autodeclaração de gênero

**Anexo 3** – Autodeclaração para pessoas com deficiência

**Anexo 4** – Declaração de residência

**Anexo 5** – Solicitação de tratamento por nome social

**Anexo 6** – Declaração de pertencimento étnico quilombola

**Anexo 7** – Declaração de pertencimento étnico indígena (para pessoas candidatas sem registro civil como indígena)

Qualquer situação não prevista neste edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas será tratada pelas equipes da KUYA e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

O Instituto Mirante poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou modificar este edital, total ou parcialmente, inclusive os recursos financeiros previstos, por interesse público ou obrigação legal. Essa decisão não dará direito a nenhum tipo de indenização, reembolso ou reclamação de qualquer natureza.

*Fortaleza, Ceará, 19 de fevereiro de 2026.*

rodrigo.costalima@institutomirante.org

D4Sign  
✓  
Rodrigo Aguiar Costa Lima  
Assinado

**Rodrigo Aguiar Costa Lima**  
Diretor

KUYA – Centro de Design do Ceará

assinatura.contrato@institutomirante.org

D4Sign  
✓  
Assinado

**Tiago Sobreira de Santana**  
Diretor-presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

instituto  
**mirante**

**KUYA**  
Centro de Design do Ceará

**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA



## Anexo 1 – Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Eu,

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com a finalidade de me inscrever no Edital n. 1/2026.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

**(!)** Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

---

Assinatura da pessoa candidata



## Anexo 2 - Autodeclaração de gênero

Eu,

com a finalidade de me inscrever no Edital n. 1/2026, declaro que sou:

☐ travesti

☐ transgênero

☐ não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação em qualquer etapa do edital.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

**(!)** Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.

Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

---

Assinatura da pessoa candidata

## Anexo 3 - Autodeclaração para pessoas com deficiência

**(!)** Esta autodeclaração se aplica apenas para as pessoas que não apresentarem laudo médico.

Eu,

com a finalidade de participar do Edital n. 1/2026, declaro que sou:

- ☐ Pessoa surda
- ☐ Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- ☐ Pessoa com deficiência física
- ☐ Pessoa com deficiência intelectual
- ☐ Pessoa autista
- ☐ Pessoa surdocega
- ☐ Pessoa com deficiência múltipla
- ☐ Pessoa com deficiência oculta. Qual? \_\_\_\_\_.
- ☐ Outra: \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação em qualquer etapa do edital..

**(!) Atenção:** miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

**(!) Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.**

Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

Assinatura da pessoa candidata



## Anexo 4 - Declaração de residência

Eu,

com a finalidade de participar do Edital n. 1/2026, declaro que moro neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação no Edital n. 1/2026.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

**(!)** Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.

Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

Assinatura da pessoa candidata



## Anexo 5 - Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu nome social:

Meus pronomes

☐ ela / dela

☐ ele / dele

☐ elu / delu

**Meus dados**

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento

CPF

RG

Cidade / data

**( ! ) Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.**

Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

Assinatura da pessoa candidata

## Anexo 6 - Declaração de pertencimento étnico quilombola

**(!)** Esta declaração pode ser substituída por modelo próprio da sua comunidade, se houver, desde que ela seja assinada por três lideranças ou associações quilombolas.

Eu,

declaro que sou pessoa quilombola, com a finalidade de me inscrever no Edital n. 1/2026.

### Meus dados

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| Nome completo:                                   |     |
| CPF:                                             | RG: |
| Data de nascimento (dia/mês/ano):                |     |
| Local de nascimento (município e estado):        |     |
| Minha comunidade:                                |     |
| Endereço completo:                               |     |
| Cidade / data:                                   |     |
| Assinatura da pessoa candidata quilombola:       |     |
| Assinatura da liderança/associação quilombola 1: |     |
| Nome por extenso:                                |     |
| CPF:                                             |     |
| Assinatura da liderança/associação quilombola 2: |     |
| Nome por extenso:                                |     |
| CPF:                                             |     |
| Assinatura da liderança/associação quilombola 3: |     |
| Nome por extenso:                                |     |
| CPF:                                             |     |

**(!)** Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.

## Anexo 7 - Declaração de pertencimento étnico indígena

**(!)** Esta declaração pode ser substituída por modelo próprio da sua comunidade, se houver, desde que ela seja assinada por três lideranças ou associações indígenas.

Eu,

declaro que sou pessoa indígena, com a finalidade de me inscrever no Edital n. 1/2026.

### Meus dados

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| Nome completo:                                 |     |
| CPF:                                           | RG: |
| Data de nascimento (dia/mês/ano):              |     |
| Local de nascimento (município e estado):      |     |
| Minha comunidade:                              |     |
| Endereço completo:                             |     |
| Cidade / data:                                 |     |
| Assinatura da pessoa candidata indígena:       |     |
| Assinatura da liderança/associação indígena 1: |     |
| Nome por extenso:                              |     |
| CPF:                                           |     |
| Assinatura da liderança/associação indígena 2: |     |
| Nome por extenso:                              |     |
| CPF:                                           |     |
| Assinatura da liderança/associação indígena 3: |     |
| Nome por extenso:                              |     |
| CPF:                                           |     |

**(!)** Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica. Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.